



Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação

Tópico 5 - Plano de estudos e Defesa

5.3 Afastamento/Licença discente

Instrutor: George Iop Rodrigues

5.3 Afastamento/Licença discente

Os(As) discentes dos cursos de pós-graduação da UFSM podem solicitar **afastamentos ou licença das suas atividades acadêmicas** para tratamento de saúde, nascimento ou adoção de filho/a(s), **com regime domiciliar ou licença**, conforme as normas existentes e orientações da página de serviços “**Afastamento/Licença de Discente da Pós-Graduação**” disponível no link:

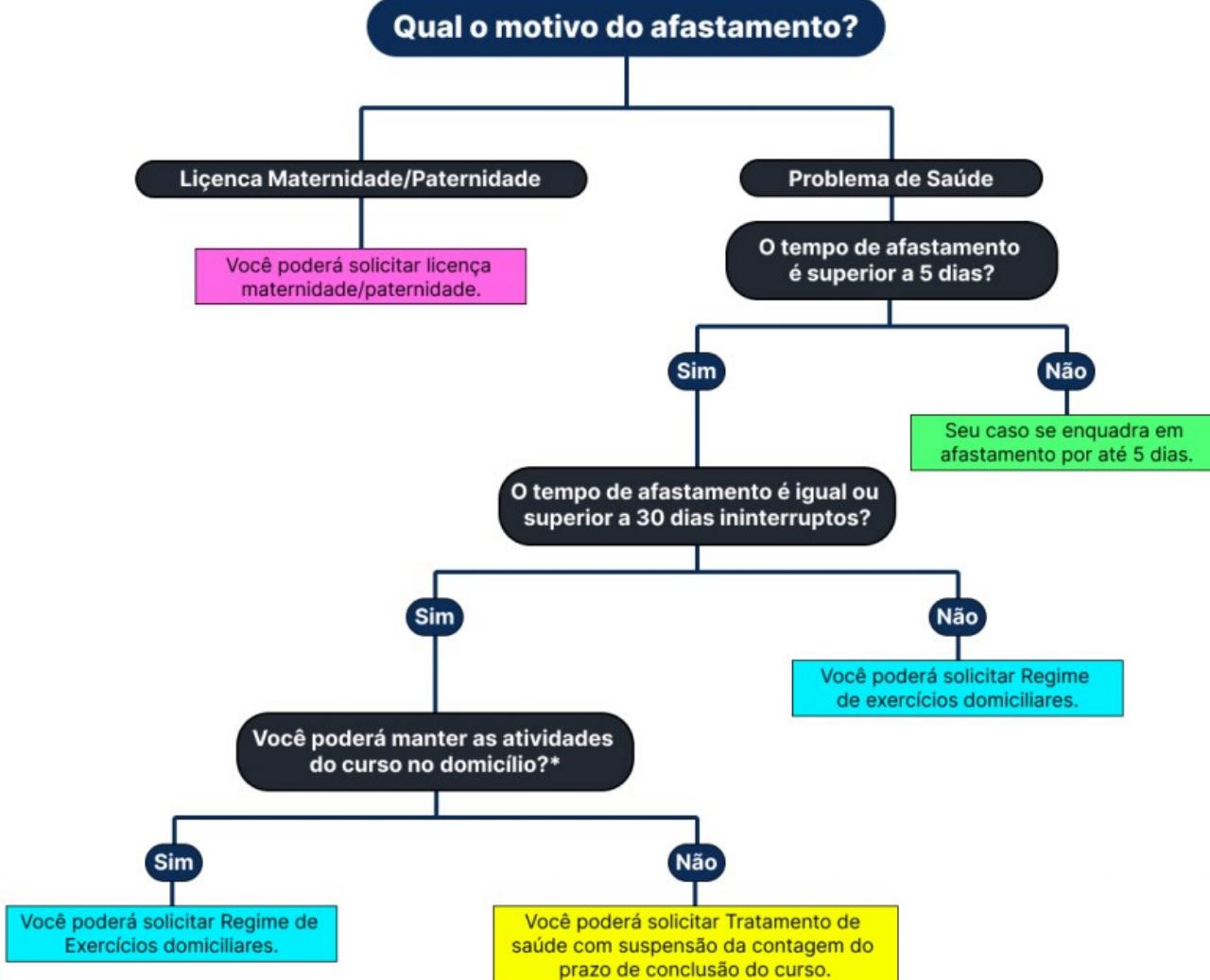
- <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/afastamento-licenca-de-discente-da-pos-graduacao>
- **OBSERVAÇÃO:** O Afastamento/Licença de Discente da Pós-Graduação deve ser solicitado somente quando houver necessidade de trancamento das atividades no curso, ou seja, quando não for possível a continuação das atividades devido a condição clínica apresentada e **não deve ser usada para prorrogar o prazo para conclusão de atividades**.
 - Para esta situação, deve ser solicitada a prorrogação de prazo para a defesa, cujo serviço está disponível na página de serviços sobre [Prorrogação de Prazo para Defesa](#).



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente



* A impossibilidade de manutenção das atividades do curso no domicílio é caracterizada por condição clínica que impossibilita a realização de atividades alternativas/substitutivas no domicílio e deve ser obrigatoriamente declarada no atestado médico.



5.3 Afastamento/Licença discente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES:** O Guia Acadêmico da UFSM é que informa sobre os procedimentos de afastamentos presencial para tratamento de saúde dos alunos regulares da pós-graduação da UFSM.
- **ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. 139/2023 – Regulamento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da UFSM:**
“Art. 65. Discentes matriculados em cursos de mestrado ou doutorado poderão usufruir de licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos constantes neste regulamento durante o período da licença.
 - A pós-graduanda poderá usufruir de licença maternidade por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
 - O pós-graduando poderá usufruir de licença paternidade por um prazo de 20 (vinte) dias, que poderá ser superior nos casos amparados pela legislação.
 - As solicitações de licença deverão ser encaminhadas seguindo normativas vigentes na UFSM e, após a concessão encaminhadas para registro no Núcleo de Controle Acadêmico (NCAPG) da PRPGP.”
- **NORMAS PARA BOLSA** (que também impactam na solicitação de afastamento ou licença):
 - TRATAMENTO DE SAÚDE: Art.11 da Portaria CAPES n. 76/2010;
 - PARTO, ADOÇÃO ou OBTENÇÃO DE GUARDA JUDICIAL: Lei n. 13.536/2017, alterada pela Lei Nº 14.925/2024.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

AFASTAMENTO POR ATÉ 5 DIAS (sem PEN e sem suspensão de prazo)

Os afastamentos para tratamento de saúde por **tempo igual ou inferior a 5 dias não configuram regime de exercícios domiciliares ou licença**, dispensando a abertura de processo administrativo (PEN).

Os alunos que, por motivo de tratamento de saúde, não puderem comparecer às atividades acadêmicas **poderão justificar a ausência ao docente da disciplina competente a fim de remarcar as datas das avaliações**.

No **prazo de até dois dias úteis após a data da avaliação não realizada**, o aluno deverá **apresentar o atestado médico** original ou que confira com o original, contendo o número da (CID), número de dias de afastamento, identificação do médico com CRM (assinatura e carimbo) e data de emissão.

- **BOLSISTAS:** Não é necessário nenhum procedimento em relação à bolsa.



UFSC

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES PARA AFASTAMENTO SUPERIOR A 5 DIAS (sem suspensão de prazo)

Em caso de **incapacidade de frequentar as aulas**, nos termos do Decreto-Lei N. 1.044/1969, por **período superior a 5 dias**, os alunos poderão **requerer Exercício de atividades domiciliares**.

- Poderão solicitar este benefício, os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por **incapacidade física relativa incompatível com a frequência presencial** para realização dos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica em novos moldes.
- **O requerimento deverá ser feito pelo aluno ou representante, em até dez dias úteis da emissão do atestado médico.**
- O início, o término e a ampliação do afastamento serão determinados por atestado médico.
- O aluno deverá manter contato com o orientador e com os professores das disciplinas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas substitutivas.
- Nos casos de concessão de exercício de atividades domiciliares em que a situação de saúde **impossibilite a presença nas avaliações parciais**, estará assegurado ao aluno o direito à realização de avaliação final em data acordada com o docente, de acordo com o previsto para a situação do conceito “Incompleto” a ser lançada pelo docente na disciplina.

OBSERVAÇÃO: O **regime de exercícios domiciliares não será concedido para disciplinas com atividades práticas** (laboratório, prancheta, ambulatório ou equivalentes), para as que exigem estágio supervisionado, tal como a **docência orientada** ou para aquelas **oferecidas em períodos concentrados**. Nestes casos, **será realizado o cancelamento da matrícula na disciplina**.

- **BOLSISTAS:** Quando o aluno continua desenvolvendo as atividades em regime domiciliar não é necessário nenhum procedimento em relação à bolsa, pois as atividades continuam em desenvolvimento.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

O(A) discente interessado(a) deverá abrir PEN tipo documental “**Processo de regime domiciliar de aluno de mestrado/doutorado/especialização**”, contendo a seguinte documentação:

- **Requerimento** dirigido à coordenação do curso solicitando o regime de exercícios domiciliares;
- **Atestado médico original** ou que confira com o original, contendo o código da doença conforme a Classificação Estatística internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), o número de dias de afastamento, a identificação do médico com CREMERS (assinatura e carimbo) e data de emissão.
- Fluxo do processo:
 - O processo poderá ser aberto pelo estudante interessado, representante ou pela coordenação do curso no PEN.
 - Tramitar para a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED/PROGRAD) analisar a solicitação.
 - A CAED, caso não esteja de acordo, retorna para correção/complementação de informações;
 - Caso necessário, a CAED encaminhará o processo a perícia para a emissão de parecer, ficando a critério da perícia médica a convocação do aluno para avaliação presencial;
 - A CAED analisa o processo completo e, se deferido, encaminhará para conhecimento da Coordenação do curso.
 - O Curso de PG de vínculo do(a) discente recebe o processo com o resultado da solicitação e notifica o(a) discente.
 - Caso o regime domiciliar seja autorizado, o curso deve notificar os docentes envolvidos (orientador e docentes responsáveis pelas disciplinas nas quais o(a) discente está matriculado) para que sejam definidas as atividades que serão desenvolvidas no regime domiciliar ou a indicação de cancelamento da matrícula na disciplina, caso esta seja incompatível com o regime domiciliar.



UFSC

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

REQUERIMENTO DE REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) ALUNO(A): Clique ou toque para inserir seu nome	
Nº MATRÍCULA: Clique ou toque para inserir o número	CÓDIGO CURSO: Clique ou toque para inserir o código
NOME/NÍVEL DO CURSO: Clique ou toque para informar o nome e nível do curso	
ORIENTADOR(A): Clique ou toque para inserir o nome	
BOLSISTA: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
E-MAIL: Clique ou toque para inserir o e-mail	TELEFONE: Clique ou toque para inserir o número
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Clique ou toque para informar a cidade, estado e o endereço residencial	

O(A) aluno(a) acima identificado(a), tendo em vista as condições de amparo ao estudante previstas no Guia Acadêmico da UFSM e para a continuidade de seus estudos nas disciplinas em que está matriculado no semestre em vigência, vem requerer o Regime de Exercícios Domiciliares conforme o(s) motivo(s) e período informado no(s) atestado(s) médico(s) e abaixo descrito:

PERÍODO DE TEMPO: Clique ou toque para informar tempo

JUSTIFICATIVA OU MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO APRESENTADA:
Clique ou toque para inserir as informações desejadas

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS MATRICULADAS NO SEMESTRE VIGENTE:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	PROFESSOR
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome

- Este requerimento deve ser preenchido, anexado e assinado digitalmente no PEN, junto do(s) atestado(s) médico(s) e/ou demais documentos.

- Os arquivos devem estar em formato PDF legível.

Requerimento de Regime de Exercícios Domiciliares

- O(A) estudante preenche as informações e salva em PDF para anexar e assinar digitalmente no PEN.
- Anexar também os demais comprovantes em formato PDF legível (atestado médico, por exemplo).

Data da solicitação: 11/08/2024



UFSM
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

LICENÇA MATERNIDADE, PATERNIDADE OU TRATAMENTO DE SAÚDE COM SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Os discentes matriculados em cursos de mestrado ou doutorado poderão usufruir de **licença para tratamento de saúde** (prazo de 180 dias, prorrogável por mais 180 dias), **licença maternidade** (até 180 dias) ou **paternidade** (até 20 dias, conforme amparo legal), com **suspensão da contagem dos prazos de conclusão do curso durante o período da licença**.

- Para solicitar a **licença com suspensão da contagem do prazo de conclusão** do curso o(a) estudante deve comprovar:
 - Nascimento ou adoção de filho/a durante o período de realização do curso; ou
 - Licença paternidade (até 20 dias);
 - Condição clínica que impossibilite a dedicação às atividades do curso por período igual ou superior a 30 dias ininterruptos.
- A solicitação deverá ser feita pelo(a) discente ou representante, em até 10 (dez) dias úteis da emissão do **atestado médico**, por meio de abertura de PEN.
- O início, o término e a ampliação do afastamento serão determinados por atestado médico, que poderá ser emitido como um atestado único ou sucessivos atestados.
- Caso o requerimento seja realizado fora do prazo estabelecido, o estudante perderá o direito de gozar da licença para tratamento de saúde dos dias já transcorridos e a licença contará a partir da data de abertura do PEN.
- O período máximo total de afastamento para tratamento de saúde do(a) estudante em cada curso de pós-graduação será de 180 dias, prorrogável por mais 180 dias.
- Nos casos de concessão de licença para discentes com **matrícula em disciplinas**, poderá ser solicitado o **cancelamento da matrícula ou o registro da situação “Incompleto”** que lhe assegura o direito à realização de avaliação final da disciplina após o término da licença, em data acordada com o docente responsável pela disciplina.

BOLSISTAS: Os procedimentos aos bolsistas estão informados nas páginas de serviço referente as bolsas.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA COM SUSPENSÃO DE PRAZO

O(A) discente interessado(a) deverá abrir PEN tipo documental “**Processo de licença saúde/maternidade/paternidade com suspensão do prazo de conclusão de curso (Mestrado/Doutorado)**”, contendo a seguinte documentação:

- Requerimento de solicitação da licença (Modelo de Formulário).
- Certidão de nascimento ou de adoção (exigido para licença maternidade e paternidade).
- Atestado médico original ou que confira com o original, contendo todas as seguintes informações (exigido para licença saúde):
 - Código da doença conforme a Classificação Estatística internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);
 - Declaração da incompatibilidade da CID com a realização de atividades domiciliares relacionadas ao curso de pós-graduação;
 - Número de dias de afastamento;
 - Identificação do médico com CREMERS (assinatura e carimbo);
 - Data de emissão.



UFSC

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

Fluxo do Processo de licença saúde/maternidade/paternidade com suspensão do prazo de conclusão de curso (Mestrado/Doutorado)

- O processo deve ser aberto pelo(a) estudante interessado(a).
 - Caso este **discente** se encontre impossibilitado de abrir o processo, seu representante abrirá ou poderá enviar a documentação necessária para a coordenação do curso abrir.
- Tramitar para a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED/PROGRAD) analisar a solicitação.
 - A CAED, caso não esteja de acordo, retorna para correção/complementação de informações;
 - Caso necessário, a CAED encaminhará o processo a perícia para a emissão de parecer, ficando a critério da perícia médica a convocação do aluno para avaliação presencial;
 - A CAED analisa o processo completo;
 - Se **indeferido**, encaminha para o conhecimento do curso de pós-graduação do(a) discente.
 - O curso envia o PEN para conhecimento do(a) discente e este pode solicitar recurso ou arquivar o processo.
 - Se **deferido**, encaminhará para registro do NCAPG/PRPGP.



UFSC

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

- O NCAPG/PRPGP **registra no SIE** a suspensão da contagem do prazo de defesa no “**Cadastro do Aluno**” e **histórico escolar**, em formato que faça a prorrogação no prazo de defesa do aluno.
- Após registro, o NCAPG tramita para o Curso de pós-graduação de vínculo deste discente para demais providências do processo.
- O **curso** de pós-graduação de vínculo do(a) discente recebe o processo com o resultado da solicitação e **notifica os envolvidos**. Caso a licença seja autorizada, o curso deve:
 - Enviar uma **notificação ao discente**.
 - **Notificar os docentes** envolvidos (orientador e docentes responsáveis pelas disciplinas nas quais o aluno está matriculado), indicando, de acordo com a solicitação do aluno, o cancelamento da matrícula em disciplinas ou o registro da situação “Incompleto”, que assegura ao aluno o direito à realização de avaliação final da disciplina após o término da licença, em data acordada com o docente responsável pela disciplina.
 - A **situação “incompleto” não poderá ser registrada para disciplinas com atividades práticas** (laboratório, prancheta, ambulatório ou equivalentes), para as que exigem estágio supervisionado, tal como a **docência orientada** ou para aquelas com **ofertas concentradas**.
 - Nestes casos, será realizado o **cancelamento da matrícula na disciplina**.
 - Para a **exclusão da disciplina fora do prazo**, após o registro da licença saúde, proceder conforme consta na página de serviço da PRPGP sobre **Ajuste de matrícula de pós-graduação fora de prazo**.
 - Quando se tratar de **bolsista**, abrir processo específico para suspensão ou prorrogação da bolsa, conforme o caso.
- O processo pode ser arquivado.



UFSC

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE, PATERNIDADE OU TRATAMENTO DE SAÚDE COM SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO(A) ALUNO(A): Clique ou toque para inserir seu nome	
Nº MATRÍCULA: Clique ou toque para inserir o número	CÓDIGO CURSO: Insira o código
NOME/NÍVEL DO CURSO: Clique ou toque para informar o nome e nível do curso	
ORIENTADOR(A): Clique ou toque para inserir o nome	
BOLSISTA: <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO	
E-MAIL: Clique ou toque para inserir o e-mail	TELEFONE: Insira o número
CIDADE: Clique ou toque para inserir a cidade	ESTADO: Clique ou toque para inserir o Estado
ENDERECO RESIDENCIAL: Clique ou toque para informar o endereço residencial	

O(A) aluno(a) acima identificado(a), tendo em vista as condições de amparo ao estudante previstas no Regulamento de Pós-Graduação e Guia Acadêmico da UFSM, vem requerer a licença para tratamento de saúde (condição clínica que impossibilite a dedicação às atividades do curso por período igual ou superior a 30 dias ininterruptos, com prazo de até 180 dias, prorrogável por mais 180 dias), licença maternidade (até 180 dias) ou paternidade (até 20 dias), com suspensão da contagem dos prazos e prorrogação para conclusão do curso pelo período da licença, conforme o(s) motivo(s) e período informado no(s) atestado(s) médico(s) e abaixo descrito:

MOTIVO:	<input type="checkbox"/> Tratamento de Saúde (ANEXAR: Atestado médico e exames)
	<input type="checkbox"/> Maternidade/Paternidade (ANEXAR: Certidão de Nascimento)
	<input type="checkbox"/> Adoção (ANEXAR: Decisão Judicial)
PERÍODO DE TEMPO: Clique ou toque para informar tempo	
JUSTIFICATIVA OU MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO APRESENTADA: Clique ou toque para inserir as informações desejadas	

Requerimento de Licença

- O(A) estudante preenche as informações exigidas em ambas páginas do requerimento e salva em PDF para anexar e assinar digitalmente no PEN.
- Anexar também os demais comprovantes em formato PDF legível (atestado médico, por exemplo).



5.3 Afastamento/Licença discente

TERMO DE RESPONSABILIDADE			
<p><input type="checkbox"/> Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos entregues e anexados neste processo de solicitação de licença com suspensão de prazo.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito ao CAPÍTULO III (Art. 296 ao 305) do Código Penal</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro para fins de direito, que as informações e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos</p>			
REPRESENTANTE LEGAL - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Preencher os dados e anexar a documentação comprobatória quando o processo precisar ser aberto por representante legal do(a) aluno(a) do curso de pós-graduação			
NOME: Clique ou toque para inserir seu nome			
E-MAIL: Clique ou toque para inserir o e-mail		TELEFONE: Insira o número	
CPF: Insira o número	CIDADE: Inserir a cidade	ESTADO: Insira o Estado	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Clique ou toque para informar o endereço residencial			
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS MATRICULADAS NO SEMESTRE VIGENTE E SITUAÇÃO:			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	PROFESSOR	SITUAÇÃO DA DISCIPLINA
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
Inserir o código	Clique ou toque para inserir o nome	Clique ou toque para inserir o nome	Escolher um item
- Este requerimento deve ser preenchido, salvo em PDF, anexado e assinado digitalmente no PEN, junto do(s) atestado(s) médico(s)) e/ou demais documentos.			
- Todos os arquivos do processo devem estar em formato PDF legível.			

Requerimento de Licença

- O(A) estudante preenche as informações exigidas em ambas as páginas do requerimento e salva em PDF para anexar e assinar digitalmente no PEN.
- Informar a relação das disciplinas matriculadas para que o curso tome as providências de acordo com a situação informada para a disciplina.
 - Cancelamento da disciplina.
 - Docente lançar a situação “Incompleto”.



UFSC

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.3 Afastamento/Licença discente

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

planoedefesa.prpgp@ufsm.br

